



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º. 30/2026

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **FÁBIO VINICIUS POLIDORO**, Prefeito Municipal de Pedreira, para que, por intermédio da Secretaria Municipal Competentes, nos remeta informações referentes à construção de calçada na ponte do Jardim Marajoara, no sentido das Ruas Alfredo Sitta e Sérgio Cozer, que dá acesso à Creche Santo Antonio:-

1. Há previsão ou estudo em andamento para a construção de calçada no trecho acima citado?
2. Em caso positivo, qual o prazo estimado para execução da referida obra?
3. Em caso negativo, há possibilidade de inclusão dessa demanda no planejamento de obras do município?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário tendo em vista a grande circulação de pedestres no local, especialmente crianças, estudantes e idosos, que utilizam diariamente esse trecho para deslocamento entre os bairros.

Ressalta-se que tal solicitação já vem sendo requerida desde o ano de 2021, sem que, até o presente momento, tenha sido efetivamente atendida, o que evidencia a urgência e a necessidade de priorização por parte do Poder Executivo.

Atualmente a ausência de calçada adequada obriga os pedestres a transitarem pela via, compartilhando espaço com veículos, o que representa risco constante de acidentes.

Diante do exposto, aguardo o posicionamento do Executivo Municipal quanto à questão apresentada.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em
01 de abril de 2026.

JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 153 /21

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Prefeito Municipal, para que encaminhe à esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. É de conhecimento da administração que diversos trechos das ruas Alfredo Sitta, Luiz Favaretto e Antonio Pinheiro não dispõem de calçadas ou tiveram as calçadas interrompidas, causando riscos as cidadãos?
2. Quais medidas a administração pretende tomar para solucionar a questão?

JUSTIFICATIVA

As informações acima são necessárias ao bom andamento da fiscalização realizada por este edil, sendo certo que estas ruas dão acesso à Creche Santo Antonio e outros pontos importantes da Cidade, apresentando riscos aos pedestres e também aos motoristas, na medida em que, com a ausência das calçadas, os moradores são obrigados a circular no meio-fio, inclusive cadeirantes, pessoas com deficiência e mães com crianças de colo e carrinho de bebê.

Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em
30 de julho de 2021.

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
"Jedson Panegassi"



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 136/2023

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedreira, **Fábio Vinicius Polidoro**, para que entre em contato com o Departamento Competente da Municipalidade, solicitando o prolongamento da calçada construída na ponte do Jardim Marajoara, no sentido das Ruas Alfredo Sitta e Sérgio Cozer.

JUSTIFICATIVA

O acima requerido visa atender reivindicação dos moradores do Bairro, considerando que no referido trecho não há calçada, e sim pedriscos, o que dificulta o trânsito dos pedestres. Portanto, o prolongamento da calçada traria mais segurança e qualidade para os cidadãos que trafegam diariamente pelo local.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 19 de maio de 2023.

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
Vereador